

**Contrato de Doação com Encargos nº 728/2024****Processo nº 2023-C9SQR****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Domingos Martins - ES.**Objeto:** Doação de 4.500,00 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 1.500,00 m de meios-fios.**Valor total:** R\$ 376.950,00.**Finalidade:** Pavimentação na localidade de Fazenda Schawnz (trecho 1) em Domingos Martins/ES.

Data da assinatura: 29/11/2024.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1442895****Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 733/2024****Processo nº 2024-4DXZB****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Santa Leopoldina-ES.**Objeto:** a) Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 6,00 metros com 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para a Ponte em Rio do Meio na localidade de Santa Leopoldina.**Valor total:** R\$ 31.159,84

Data da assinatura: 29/11/2024.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 1442938****ERRATA**

Na publicação do dia 13/11/2024, referente ao Processo 2024-TNCRL, onde se lê Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 006/2024 leia-se Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 011/2024.

**Protocolo 1442743****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GELCOF Nº 7/2024**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que tomem ciência dos instrumentos únicos de fiscalização e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta Autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-935.

**Autuado/ CPF /Processo:**

- João Batista Simão da Silva / 075. \*\*\*.\*\*\*-38 / 2024-R9XSP
- João Batista Simão da Silva / 075. \*\*\*.\*\*\*-38 / 2024-ZBL62
- Emerson da Silva Cruz / 092.\*\*\*.\*\*\*-22 / 2024-QJCS8
- Protect Construtora LTDA / 16.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60 / 2024-JZSKZ
- Ozenir Correia / 574. \*\*\*.\*\*\*-87 / 2024-VJ8WS

- Ozenir Correia / 574. \*\*\*.\*\*\*-87 / 2024-5Q550
- Alagreg Silva Moura / 096. \*\*\*.\*\*\*-56 / 2024-N5NN3
- Alagreg Silva Moura / 096. \*\*\*.\*\*\*-56 / 2024-S69VG
- Alagreg Silva Moura / 096. \*\*\*.\*\*\*-56 / 2024-QH6KJ
- Angela Maria De Oliveira Schiavo / 000.\*\*\*.\*\*\*-61 / 2024-V1C2S
- Anderson Castilho da Silva / 092.\*\*\*.\*\*\*-18 / 2024-RQH4G
- Anderson Castilho da Silva / 092.\*\*\*.\*\*\*-18 / 2024-G963X
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.\*\*\*.\*\*\*-15 / 2024-8NM2N
- Euvaldes Filete / 478. \*\*\*.\*\*\*-20 / 2024-112X9
- Marcela Guimarães da Silva Cecato / 088.\*\*\*.\*\*\*-20 / 2024-1HN9Z

Vitória, 28 de novembro de 2024.

Jesus Fernando Miranda Barbosa  
Gerente/Gelcof**Protocolo 1442615****Instrução de Serviço Idaf nº 213-P, de 29 de novembro de 2024**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46, de 31/1/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-W74J6 e 2024-ZR8ZJ;

**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
3322025	Rodrigo Mendes Cavallini	30/1/2012 a 3/9/2023	14/12/2024 e 13/3/2025
3000923	Fabricio Mathias Costa	7/11/2011 a 11/6/2023	27/12/2024 a 26/3/2025

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1442320****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO EDITAL Nº 03/2024  
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS  
NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024.

de 2023, na Instrução de Serviço nº 086-P, de 27 de novembro de 2024 e na Instrução de Serviço nº 089-P, de 28 de novembro de 2024, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2024, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>  
Vitória (ES), 28 de novembro de 2024

**ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**  
Diretor-Geral (respondendo)

**Protocolo 1443003**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024.500E0100013.16.0021**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**  
Processo Nº: **2024-VBMM8**

Forma de Contratação: **ARP nº 001/2024**

Contratado: **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **29.150.998/0001-92**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção da informação de Fonte, da Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 10.31.202.20.608.0038.1386 Natureza de despesa: 4.4.90.51 Fontes de recursos: 500.

**Antonio Elias Souza da Silva**  
Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 1442528**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 053-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas e dos responsáveis pela Guarda de Bens da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI e do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN, referente ao exercício de 2024.

Jerusa Laurete  
Sanvier Piassi Ferron  
Ingrid Amorim de Rezende  
Antonio Fernando Prescholdt Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2024.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 1442663**

**PORTARIA Nº 054-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para a elaboração do **Inventário Físico e Contábil dos Bens em Almoxarifado, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis**, para fins de Prestação de Contas Anual de 2024, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI e do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN.

Jerusa Laurete  
Paulo Cesar de Almeida Matos  
Joelma Moreira da Costa Scardua  
Nubia Pereira Louback  
Janiny Casagrande

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2024.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 1442666**

**TORNAR SEM EFEITO**

A **RESOLUÇÃO C.T.I N.º 014/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/11/2024, através do **Protocolo 1441753**.

**Protocolo 1442608**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 166 - P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs **2024-KDQFB**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ**, N.º Funcional **2903970**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III (Ref. DER-01)**, o valor de **5% (cinco) por cento**, referente ao Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações, a partir de **27/8/2024**.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

**Protocolo 1442764**